



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br-230, Km 28 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.098.193/0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.439, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. mín.: 202

Lim. máx.: 231

FRANCINEIDE DOS SANTOS DUTRA

RUA ANTONIO FELIX ROLIM, 50 - REMEDIOS
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58800000 (AG. 212)
ROTEIRO: 10 - 212 - 70 - 3740

CPF/CNPJ/RANI: 02X XXX XX4-08

CÓDIGO DO CLIENTE

5/8329-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008181999

REF: MÊS / ANO

Mai / 2024

VENCIMENTO

23/05/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 269,05



NOTA FISCAL Nº 034586491 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/05/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2524 0509 0951 8300 0140 6600 1034 5854 9120 4104 9930

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2024) R\$ 85,61
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$32,24 Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar! Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6581

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/04/24	16/05/24	30	17/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	KWH	30	0,246700	7,40	0,23	7,40	20	1,48	0,189470
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	KWH	70	0,422940	29,60	0,95	29,60	20	5,92	0,324620
Consumo - 101 a 220 kWh-BR	KWH	120	0,634410	76,13	2,43	76,13	20	15,22	0,487230
Consumo acima de 220 kWh-BR	KWH	179	0,704930	126,18	4,04	126,18	20	25,23	0,541380
Subsídio				41,98	1,34	41,98	20	8,40	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA				13,24	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 04/2024				1,10	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 04/2024				5,49	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2024				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-32,24	0,00	0,00	0	0,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-340



Francineide dos Santos Dutra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.077.802 - 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/11/2017

NOME

FRANCINEIDE DOS SANTOS DUTRA

FILIAÇÃO

ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS
JOSEFA GOMES DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE

CAJAZEIRAS-PB

DATA DE NASCIMENTO

10/06/1960

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº1331 - LIV.B-AUX.4 - FLS.131 VS - CARTORIO
CAJAZEIRAS-PB

CPF

021.774.284-08

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
Marcus A. B. Lacet Jr.

O+

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-340



Walyane dos S. Dutra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

155.91
JOSE MIGUEL DOS
Nascimento
13/05/20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.540.144 - 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/11/2017

NOME

KALYANE DOS SANTOS DUTRA

FILIAÇÃO

JOSE COSME DUTRA

FRANCINEIDE DOS SANTOS DUTRA

NATURALIDADE

CAJAZEIRAS-PB

DATA DE NASCIMENTO

11/06/1982

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº7977 - LIV.B-28 - FLS.165VS - CARTORIO CAJAZEIRAS
-PB

CPF

044.555.834-24

João Pessoa - PB

Marcus A. B. Lacer Jr.

Chefe do Núcleo de

Identificação e Registro

LEI Nº 7.086 DE 29/08/83

O+

CASA DA MÚLTIPLA IDENTIDADE